MOÇÃO DE APLAUSOS

Gabinete do Vereador: Renê Almeida
EXM. Sr. Jonas Bernardo De Amorim
Presidente desta Câmara Municipal de Maracás

A Câmara Municipal de Maracás, Estado da Bahia, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS à Guarda Civil Municipal de Maracás, pelos relevantes serviços prestados à população de Maracás ao longo de anos.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo expressar o mais profundo reconhecimento e gratidão da Câmara Municipal de Maracás à **Guarda Civil Municipal** de nosso Município.

Desde a sua instituição, a Guarda Civil Municipal de Maracás tem desempenhado um papel insubstituível na garantia da ordem pública, na proteção do patrimônio municipal e, fundamentalmente, na promoção da segurança e do bem-estar de nossa população. Seus agentes atuam diuturnamente, com dedicação e bravura, na proteção de nossos espaços públicos, escolas, unidades de saúde e na patrulha de nossas ruas, muitas vezes sendo a primeira linha de contato com o cidadão que busca auxílio.

É imperioso destacar que o papel das Guardas Civis Municipais em todo o Brasil foi recentemente reafirmado e fortalecido pela **decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 995**, que confirmou a competência das Guardas Municipais para realizar o patrulhamento preventivo e atuar como força policial, sendo um braço auxiliar do sistema de segurança pública. Essa decisão histórica não apenas legitima, mas amplifica o alcance e a responsabilidade que essas corporações já vinham exercendo de fato e de direito.

No contexto de Maracás, a Guarda Civil Municipal tem sido um pilar essencial na segurança, com ações preventivas, de orientação e de apoio às demais forças de segurança do Estado. Sua presença nas ruas e o seu comprometimento com a comunidade de Maracás são notórios e merecem todo o nosso aplauso.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, sensível ao valor e à importância do trabalho da Guarda Civil Municipal, manifesta seu profundo apreço, reconhecimento e gratidão pelos inestimáveis serviços prestados à nossa querida Maracás.
Requer-se que seja dada ciência desta Moção à Comandância da Guarda Civil Municipal de Maracás, a todos os seus valorosos agentes, e à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 02 de junho de 2025.

RENÊ PIRES DE ALMEIDA
VEREADOR – MDB

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENE PIRES DE ALMEIDA
Data: 02/06/2025 21:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br